

DECRETO Nº 8.483, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

*"EXONERA A PESSOA QUE INDICA,
ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que dispõe a Lei Orgânica do Município c/c as Leis Municipais nº(s) 1.714/2002 e 2.590/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do exercício do cargo público em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ODONTOLOGIA, inserido na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, SEMSA, a SRA. MARIA EMILIA ALVES MASSARENTE LUCIANO.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 05 de novembro de 2018.



VITOR PENEDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL